



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 03/2023 – EMESP
PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 1753

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **06 de dezembro de 2023 a 07 de dezembro de 2023**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Informações Gerais da Proposta

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras
E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br
Fone: (11) 3367-9006 - 9007

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

ANEXO I

Aquisição – TRANSPORTE DE CARGA

	Descrição do
Unid.	Produto / Serviço
1	Contratação de caminhão VUC com rampa hidráulica, motorista e 3 ajudantes, com mão-de-obra especializada em movimentação de cravo francês (instrumento musical), para o concerto "Aleluia! Os Coros do Messias de Händel", do Coral Jovem do Estado de São Paulo, Programa 05, de acordo com o cronograma abaixo:
	Data: 09/12/2023, sábado
	- 13h00: Carga de materiais na EMESP Tom Jobim (Largo General Osório, 147, Luz)
	OBS: a carga inclui o cravo francês, que se encontra no 3o. Andar da EMESP e deve ser movimentado pelas escadas
	- 15h00: Descarga no Teatro B32 (Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 1125, Itaim Bibi)
	OBS: altura limite de veículo de carga = 3,80m
	Valor da carga: R\$ 130.000,00
	- 16h00: Retirada de instrumentos na UNESP (Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271, Barra Funda)
	- 17h00: Entrega de instrumentos no Theatro São Pedro (Rua Albuquerque Lins, 207, Santa Cecília)
	Valor da carga: R\$ 57.258,00
	- 21h00: Carga de materiais no Teatro B32
	- Descarga na EMESP Tom Jobim - devolver o cravo francês ao 3o. Andar da EMESP
	Valor da carga: R\$ 90.000,00
	Coberturas de Seguro
	RCTRC - Seguro coberto em casos de acidente com o caminhão em trânsito ou para casos de incêndio do caminhão que ocasione sinistro de carga
	RCFDC - Roubo de carga
	OCD - Operação carga e descarga

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
	R\$
	R\$
	R\$